



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 018/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000187-5, resolve:

EXONERAR o servidor **MURILO KVETINSKI MACHADO**, Id. Func. 4251660, a contar de 08/02/2022, de exercer as funções de Assessor de Juiz, padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, e **NOMEAR** o servidor **MURILO KVETINSKI MACHADO**, Id. Func. 4251660, a contar de 08/02/2022, para exercer as funções de Secretário da Presidência, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Gratificação de Representação no percentual de 17%, nos termos dos artigos 2º, 8º e 14 da Lei nº 14.232/2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.139, de 08 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).